



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.109

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG e revoga Decreto nº 9.096, de 24/02/2023.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, e suas alterações, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço; **considerando**, especialmente, os termos no Capítulo II da referida Lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** o ofício nº. 003, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que solicita a alteração de membros representantes para compor o referido conselho; **considerando** os termos do despacho exarado pelo Chefe de Gabinete, datado de 06/03/2023; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive, nomear os membros dos conselhos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG ficará constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2021/2023:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: GILSEA PEREIRA GONZAGA

Suplente: Pedro Paulo Ferreira

Representante de Associações Culturais ligadas a música e a literatura.

Titular: LEANDRO CÂNDIDO DE CARVALHO

Suplente: Auyra Ferrer Haeyden

Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao teatro, dança e artes plásticas;

Titular: DEMIAN MENDES LAGE

Suplente: Anna Carolina Martins de Oliveira

Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: CAMILA PEREIRA COSTA

Suplente: Luiz Cláudio de Almeida Maciel

Representante Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.109

Folha 02

Titular: JOSIAS SEBASTIÃO DE SOUZA

Suplente: Mariane Silva Papini

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARIA FERNANDA CARDOSO

Suplente: Alexandre Paulino Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 9.096, de 24/02/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2023.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Governo